

PROCESSO: \_\_\_\_\_ / 2018 PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

FOLHA: \_\_\_\_\_

Fls.: 05  
SEMFA  
Ass.: f

RUBRICA: Ass.: f

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 29 / 08 / 2018

À SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 29 DE AGOSTO DE 2018.

*Juliana de Faria*  
Agente de Serv. Púb. Munic.  
SEMFA/GCAM  
Matrícula: 36924

Fls. 05  
SEMGOV  
Ass. h

Recebemos

30 / 08 / 2018

SEMGOV / GAP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003100390033003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SEMGOV

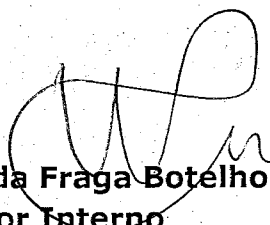
Ass.

*W***À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 2281 e 2286/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvila Fernandes, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 30/08/2018,

  
**Waldir da Fraga Botelho**  
**Consultor Interno**  
**Decreto 27.081/17**





PROCESSO 32887 /2018	PROTOCOLO 1359099	FOLHA 07
-------------------------	----------------------	-------------

A SEMGOV/SRI

Em resposta a indicação do vereador Wallace Marvila Fernandes, informamos sobre o serviço solicitado a baixo está sendo incluído no cronograma de limpeza:

1°. INDICAÇÃO PROT 13590099/18: O serviço indicado retirada de entulhos, na Rua Venancio da Costa Lomar, n° 59, bairro Valão.

1°. INDICAÇÃO PROT 13590099/18: O serviço indicado retirada de entulhos, na Rua Hugo Cocco, Santa Helena,(Subindo na rua ao lado do supermercado em direção ao bairro Nossa Senhora da Penha).

Quanto a demanda de braço de luz, Rua Venâncio da Costa Lomar, Bairro Valão. Encaminhamos para o setor de elétrica para avaliação e manifestação.

Sem mais,

JOÃO MACHADO GOMES  
Subsecretário de Monitoramento  
de Ações e Serviços Públicos/SEMSUR  
Decreto nº 28.309/2019





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2020

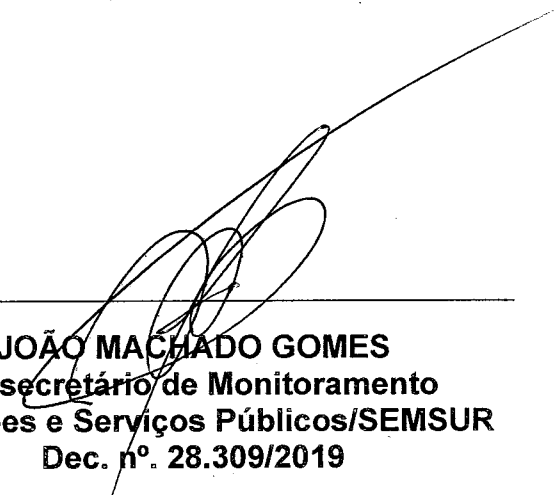
**A : SEMGOV/SRI**

**Processo: nº 32887/2018**

**Protocolo: nº 1359099**

Em resposta a solicitação de fls.02, 03 e 04 informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.  
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



---

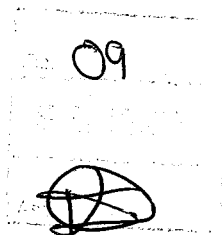
**JOÃO MACHADO GOMES**  
**Subsecretário de Monitoramento**  
**De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR**  
**Dec. nº. 28.309/2019**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003100390033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA Nº 1430/2020**



Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nºs 2281 e 2286/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvilla.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 28/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

